



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de pontos de internet, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-70, pelo valor global de **R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **VISUALNET TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-70, sendo a empresa que apresentou menor preço para fornecimento de pontos de internet, no valor global de **R\$ 32.580,00 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113/2024.

Hidrolândia-GO, 04 de março de 2026.

**GIRLAINE ARAÚJO SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde